



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO ELEITORAL PARA OS INTEGRANTES DA CIS  
PORTARIA/SGP Nº Nº 233, 16 DE ABRIL DE 2015

**ANEXO I**

À COMISSÃO ELEITORAL

Nome		Matricula
Cargo		Lotação
Tempo de Serviço Público Federal	Tempo de IFES	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Telefone

Vem solicitar a V.S<sup>a</sup>. o registro de sua candidatura, sob o cognome \_\_\_\_\_, à eleição como membro integrante da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação de que trata o § 3º do artigo 22 da Lei 11.091, de 12/01/2005, e declara estar ciente dos deveres e direitos inerentes aos membros da CIS e da norma regulamentadora que disciplina a realização das eleições.

Declara, ainda, estar recebendo, no ato da inscrição, os seguintes documentos por e-mail:

- 1) Portaria nº 2.519/MEC, de 15 de julho de 2005.
- 2) Portaria nº 2.562/MEC, de 21 de julho de 2005.
- 3) Regimento Interno da CIS

Petrolina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Candidato(a).

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Acolhemos o pedido da candidatura do(a) servidor(a), \_\_\_\_\_ sob o número de registro \_\_\_\_\_ e cognome \_\_\_\_\_ para eleição a membro integrante da CIS do PCCTAE.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro